



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano VIII • Nº 1963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 05, De 07 De Junho De 2021** - Constitui Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 05 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE).

A Secretaria Municipal de Saúde e o Secretario Municipal de Educação de Ibipitanga no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Decreto Presidencial 6.286, de 05 de dezembro de 2007.
- Portaria Interministerial MS/ME nº 675, de 4 de junho de 2008.
- Portaria Interministerial MS/ME nº 1.910, de 08 de agosto de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho Interinstitucional do PSE composto pelos servidores abaixo designados:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Josilene Duarte Oliveira – Coordenadora da Atenção Básica De Ibipitanga
- Lorena Chaves de Araujo Miranda Oliveira – Enfermeira Sanitarista da Secretaria Municipal de Saúde;
- Jussara Macedo de Jesus – Nutricionista (eNASF-AB - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família);
- Maria Edileuza dos Santos – Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família (Unidade de Saúde Élio Araujo);
- Marianne Meneses – Responsável Técnica de Saúde Bucal;
- Daiane Meneses Oliveira – Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família (Unidade de Saúde do Alvinópolis);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Cleriston Andrade nº 743 - Centro - Fone: (74) 3674-2017 - CNPJ: 11.500.259/0001-18
Cep.: 46540-000 - Ibipitanga - Bahia

- Kleber Araujo de Oliveira - Enfermeiro Coordenador da Vigilância Epidemiológica;

- Jussileide Alves de Souza - Gerente das Unidades de Saúde;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Eliane Mendonça de Miranda Pereira - Supervisora de Programas e Ensino;

- Erydiane Silva Santos - Coordenadora de Nutrição Escolar;

- Lidiane Lina Pereira da Silva Oliveira - Designada para funções pedagógicas junto ao Atendimento Educacional Especializado;

- Diana Dias Rodrigues Coimbra - Coordenadora Pedagógica;

- Edinéia Alves de Araujo - Supervisora de Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio;

- Maria Aparecida da Silva Oliveira - Coordenadora de Esportes e Lazer;

- Rosangela Santos Araujo Novais - Coordenadora Pedagógica;

Joselei Carlos de Souza Pina - Coordenador em Estatística e Censo Escolar;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído terá por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar as ações do Programa Saúde na Escola.

Art. 3º - São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I- Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
- II- Articular a inclusão dos temas relacionados as ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
- III- Definir as Escolas públicas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
- IV- Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPIITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Clériston Andrade nº743 - Centro - Fone: (71) 3674-2017 - CNPJ:11.500.259/0001-18
Cep: 46540-000 Ibipitanga - Bahia

- V- Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
- VI- Garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas

Art. 4º - essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eugênia Sâmira Rocha Souza
Secretária M. de Saúde
CPF: 032.163.485-39
DECRETO 02/2021

Secretária Municipal de Saúde



Secretário Municipal de Educação

Valdir Barbosa de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº20 / 2021
Ibipitanga - Bahia